PREFEITURA MUNICIPAL

TAQUARITINGA

Ofício N.o .....

PRE FEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 789, de 30 de janeiro de 1.967

DISPÕE SÔBRE A CONCESSÃO DE UM AUXILIO DE Cr$200.000 ao SEMANARIO "NOSSO JORNAL".

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio de Cr$200.000(duzentos mil cruzeiros) ao Semanário "Nosso Jornal",desta cidade.

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal, para ocorrer as despesas previstas nesta lei, um crédito especial de Cr$200.000(duzentos mil cruzeiros).

Artigo 3º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo do Impôsto Adicional.

Artigo 4º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 30 de janeiro de 1.967.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 30 de janeiro 1967.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-